



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.230/88

Em 03 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de férias
relativas ao período de 01 de setembro de 1.986 à 31 de agosto
de 1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

TEREZA FELIPE LUDRES

De 08 de fevereiro à 22 de fevereiro de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de fevereiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 03 de fevereiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta